



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 374/09** **06 de novembro de 2009**

"Concede o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao **Sr. JOCÉLIO SANTIAGO ANDRADE**, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica conferido o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao **Sr. JOCÉLIO SANTIAGO ANDRADE**.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2009.

  
**Marcos Antônio Gabrielli Correia**  
**Presidente**

  
**João de Deus da Silva Filho**  
**1º secretário**

  
**Naara Lima Duarte**  
**2ª Secretaria**